PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 062/GP/2025

Barra do Piraí, 08 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cumprindo as determinações dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, em especial ao artigo 43 da referida Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

A abertura do **Crédito Adicional Especial** refere-se ao repasse no valor total de **R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, proveniente do Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria 7.474 de 04 de julho de 2025, parcela única, para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde - conforme documentação anexa.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$500.000,00 (Quinhentos mil reais) referente ao repasse ao apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Assistência em Saúde pelo Deputado Marcelo Queiroz".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R$500.000,00 (Quinhentos mil reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04.10.302.0020.5.752	Incremento Temporário ao Custeio dos Sv. da Atenção Especializada à Saúde – EMENDA 44180005	
3.3.90.39.00.006.0022.1631.3110	Outros Sv. 3º - Pessoas Jurídicas	500.000,00
	TOTAL	**500.000,00**

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial, mencionamos que, será utilizado como fonte de recurso, as Portarias GM/ME nº 7.474, de 04 de julho de 2025 e GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025 – com os objetivos de parcela única de custeio da Atenção Especializada em Saúde e Recursos de Saúde ref. ao atendimento para realização de exames; cujo valor foi depositado no dia 08/08/2025 na conta 93.058-X do Banco do Brasil do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai, conforme documentos em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de setembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO I

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 07/07/2025 | Edição: 125 | Seção: 1 | Página: 307
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 7.474, DE 4 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	36000670039202500	500.000,00	44180005	500.000,00	1030251

ANEXO II

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2025

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

CPF/CNPJ
01.606.604/0001-49

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Ação Detalhada
EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UF
RJ

Município
BARRA DO PIRAI

Código IBGE
330030

População
98.501 habitantes

Ano Censo
2024

Prefeito(a)
KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Data Inicial Gestão
01/01/2025

Secretário(a)
CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA

Presidente Conselho
RITA MARIA GUIMARÃES

Proposta
36000670039202500

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Por
Única em 2025	038563	08/08/2025	MUNICIPAL	001	000736	000093058X	500.000,00	0,00	500.000,00		25000.136319/2025-60	36000670039202500	
						Total	500.000,00	0,00	500.000,00				

ANEXO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Razão das Receitas Orçamentárias

27/08/2025
17:39:51

Exercício de 2025

Filtro: Período de 01/08/2025 a 11/08/2025

Ficha: 00108 | **Conta: 1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 - Transferência de Recurso do SUS - EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DI**

Fonte de Recurso: 16313110 - Transferências do Governo Federal referentes a **Aplicação**: 006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade
Fonte de Recurso STN: 1631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE - RECURSOS DO
Complemento da Fonte de Recurso STN: 3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Data	Especificação	Movimento	Saldo
Saldo Anterior			**0,00**
11/08/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ (01.606.604/0001-49) **Lançamento**: 00004041/2025 - **Receita**: 000833/2025 (Recebimento de receita) **Histórico**: Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 3.868.206.000.000 500.000,00 C 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO - EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - COMP: Única em 2025.	500.000,00	500.000,00

Total das Entradas: 500.000,00 **Total das Saídas:** 0,00

ANEXO IV

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3312716583087041
27/08/2025 17:03:48

Cliente - Conta atual

Agência	73-6
Conta corrente	93058-XRJ 330030 FMS EMENDA
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/08/2025		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	3.868.206.000.000	500.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/08/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	500.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
27/08/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	502.585,80C
Saldo	502.585,80C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	29/08/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/09/2025

Saldo de fundos de investimento	
BB RF CP Automático	502.585,80

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7091156 ROSELIA ZACARIAS DA VEIGA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088